

EDITAL Nº 002/2012 CPG/FEAGRI UNICAMP

Processo Seletivo de Mestrado - Ingresso no 1º Semestre de 2013 - no âmbito do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEAGRI/UNICAMP

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas neste Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP com ingresso no 1º. Semestre de 2013, observada a ordem rigorosa de classificação dos candidatos.

2 – NORMAS

A Norma que rege o ingresso dos alunos de Mestrado do Programa de Pós- Graduação da Faculdade de Engenharia Agrícola – FEAGRI é a Deliberação CPG/FEAGRI nº 190/2012.

Os candidatos deverão acessar a referida norma, por meio da página eletrônica da FEAGRI www.feagri.unicamp.br.

3 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
21/09 a 13/10/2012	Período de Inscrição via internet (toda a documentação deverá ser entregue dentro do Período de Inscrição)
21/09/2011 a 19/10/2011	Etapa de Análise de Currículo e Histórico(s) Escolar(es) – Eliminatória
Até 23/10/2012	Divulgação do resultado da Etapa de Análise de Currículo e Histórico(s) Escolar(es) na página eletrônica da FEAGRI
31/10/2012 às 14h.	Etapa de Prova Escrita (candidatos brasileiros)
26/11/2012	Data limite para envio, aos candidatos, da convocatória para a Etapa de Entrevistas – via e-mail
28/11/2012	Divulgação do resultado da Etapa de Prova Escrita (candidatos brasileiros) na página eletrônica da FEAGRI
03 a 07/12/2012	Período da Etapa de Entrevista dos candidatos ao Curso de Mestrado (candidatos brasileiros)
16/01/2013	Divulgação do Resultado Final
04 a 06/02/2013	Matrícula dos alunos ingressantes
26/02/2013	Matrícula Suplementar dos alunos ingressantes Início das Aulas do 1º. Semestre de 2013

4 – INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo, objeto deste Edital, deverão ser realizadas somente via internet (<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>) e os documentos exigidos poderão ser entregues ou encaminhados via Sedex, com data de postagem igual ou inferior à data limite estipulada para o período de inscrição, para o seguinte endereço:

Comissão de Pós-Graduação

Faculdade de Engenharia Agrícola

UNICAMP

Av. Candido Rondon, 501- Barão Geraldo CEP 13083-875 – Campinas – SP.

Ao acessar o sistema, o candidato deverá gerar uma senha de acesso e, depois, estará habilitado para efetivar a inscrição.

5 – VAGAS

Área de Concentração: Água e Solo

Linha de Pesquisa: Gerenciamento, Tratamento e Aproveitamento de Águas Residuárias

Nome do Docente	Vagas
Ariovaldo José da Silva	03
Denis Miguel Roston	01
José Euclides Stipp Paterniani	01

Linha de Pesquisa: Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos

Nome do Docente	Vagas
José Teixeira Filho	02
Jurandir Zullo Junior	02

Linha de Pesquisa: Planejamento, Manejo, Conservação e Recuperação de Solos

Nome do Docente	Vagas
David de Carvalho	02
Mara de Andrade Marinho	01
Zigomar Menezes de Souza	02
Zigomar Menezes de Souza	01*

Área de Concentração: Construções Rurais e Ambiência

Linha de Pesquisa: Ambiência em Instalações Agrícolas

Nome do Docente	Vagas
Irenilza de Alencar Nääs	01*
Julio Soriano	01
Paulo Ademar Martins Leal	02

Linha de Pesquisa: Tecnologia e Materiais de Construção

Nome do Docente	Vagas
Julio Soriano	01
Raquel Gonçalves	01
Raquel Gonçalves	01*

Linha de Pesquisa: Energização Rural

Nome do Docente	Vagas
Luis Antonio Rossi	01

Área de Concentração: Máquinas Agrícolas

Linha de Pesquisa: Avaliação e Aplicações de Máquinas

Nome do Docente	Vagas
Antonio José da Silva Maciel	01
Paulo Sérgio Graziano Magalhães	01*

Linha de Pesquisa: Projeto, Desenvolvimento e Otimização de Máquinas

Nome do Docente	Vagas
Antonio José da Silva Maciel	02
Bárbara Janet Teruel Mederos	01
Inácio Maria Dal Fabbro	01
Inácio Maria Dal Fabbro	01*
Nelson Luís Cappelli	04

Área de Concentração: Planejamento e Desenvolvimento Rural Sustentável

Linha de Pesquisa: Sistema de Suporte à Decisão

Nome do Docente	Vagas
Luiz Henrique Antunes Rodrigues	01
Luiz Henrique Antunes Rodrigues	01*
Stanley Robson de Medeiros Oliveira	01

Linha de Pesquisa: Geotecnologias Aplicadas ao Monitoramento de Áreas Agrícolas e Previsão de Safras

Nome do Docente	Vagas
Jansle Vieira Rocha	01*
Rubens Augusto Camargo Lamparelli	01

Linha de Pesquisa: Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais relacionados aos Assentamentos; à agricultura familiar e às políticas agrícolas

Nome do Docente	Vagas
Julieta Aier de Oliveira	02
Marco Túlio Ospina Patino	02*
Nilson Antonio Modesto Arraes	01
Roberto Funes Abrahão	01

Área de Concentração: Tecnologia Pós-Colheita

Linha de Pesquisa: Conservação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Nome do Docente	Vagas
Antonio Carlos de Oliveira Ferraz	02
Armando Kazuo Fujii	02
Bárbara Janet Teruel Mederos	01

Linha de Pesquisa: Secagem de Produtos Agrícolas

Nome do Docente	Vagas
Rafael Augustus de Oliveira	02

Quadro de vagas

<i>Área</i>	<i>Nº Vagas</i>	<i>Vagas Condicionadas(*)</i>
Água e Solo	14	01
Construções Rurais e Ambiência	06	02
Máquinas Agrícolas	09	02
Planejamento e Desenvolvimento Rural Sustentável	07	04
Tecnologia Pós-Colheita	07	--
Total de Vagas – 52	43	09

OBSERVAÇÃO: (*) Vagas condicionadas serão confirmadas, no dia 11/12/2012, mediante comprovação de defesa de alunos dos respectivos orientadores.

6 – EXIGÊNCIA MÍNIMA

CANDIDATOS BRASILEIROS

O requisito mínimo para que um aluno seja admitido como regular é o de que seja portador de diploma de nível superior, em curso reconhecido pelo órgão regulador competente (MEC).

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Para admissão como aluno regular, como requisito mínimo, o aluno deve ser portador do diploma de nível superior.

7 – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A apresentação de **toda a documentação exigida no Artigo 1º, itens II e III** da Deliberação CPG/FEAGRI-190/2012, **dentro do prazo estabelecido**, é obrigatória para a efetivação da Inscrição neste Processo Seletivo. Caso seja detectada a falta de algum documento ou a entrega seja realizada fora do prazo estipulado, a inscrição será indeferida.

O Currículo do candidato deverá ser encaminhado de forma impressa e a documentação comprobatória em *CD-R* sendo que os documentos deverão ser gravados em pastas e sub-pastas com a seguinte organização:

- Pasta Desempenho Acadêmico (Sub-pastas: 1.Histórico Escolar de Graduação; 2.Histórico Escolar de Pós-Graduação)

- Pasta Experiência em Pesquisa (Sub-Pastas: 1. Iniciação Científica; 2. Participação em Projetos de Pesquisa)
- Pasta Publicações (Sub-pastas: 1. Artigos completos em revistas indexadas; 2. Artigos completos em anais de eventos ou revistas de divulgação; 3. Resumos em congressos; 4. Apostilas; 5. Capítulo de Livro; 6. Livro)
- Pasta Participação em Eventos Científicos (Sub-Pastas: 1. Com apresentação de trabalho; 2. Sem apresentação de trabalho)
- Pasta Cursos de Especialização (Latu Sensu) realizados (Sub-Pastas: 1. Na área pretendida; 2. Técnicos, mas não diretamente ligados à área)
- Pasta Cursos de Extensão realizados (Sub-Pastas: 1. Na área pretendida; 2. Técnicos, mas não diretamente ligados à área)
- Pasta Estágios e Monitorias (Sub-Pastas: 1. Na área pretendida; 2. Técnicos, mas não diretamente ligados à área)
- Pasta Experiência Docente (Sub-Pastas: 1. Magistério Superior; 2. Ensino Médio; 3. Curso de Curta Duração)
- Pasta Experiência Profissional na área pretendida (Sub-Pastas: 1. Até 1 ano; 2. Mais de 1 ano)

A documentação comprobatória do Currículo deverá ser incluída nesta ordem de organização e não serão analisados os documentos inseridos em Pastas ou Sub-Pastas que não condizem com o item a ser analisado.

Os critérios de pontuação do(s) Histórico(s) Escolar(es) e do Currículo poderão ser consultados pelos interessados (www.feagri.unicamp.br)

8 – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

Caberá à Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI e aos Conselhos Integrados a análise, o julgamento e a classificação dos candidatos.

Caberá à Comissão de Pós-Graduação homologar o resultado final do Processo Seletivo.

A seleção dos candidatos brasileiros cumprirá as seguintes Etapas:

1. Análise do Currículo e Histórico(s) Escolar(es): fase eliminatória (pontuação mínima 27);
2. Análise do Plano de Pesquisa: fase eliminatória
3. Prova Escrita: fase eliminatória (pontuação mínima 05);
4. Entrevista: fase classificatória (pontuação mínima 05)

A seleção dos candidatos estrangeiros será efetuada pelos Conselhos Integrados, mediante a Etapa de análise do Currículo e do(s) Histórico(s) Escolar(es) comprovados e do Plano de Pesquisa apresentados na inscrição.

A divulgação do resultado de todas as Etapas do Processo Seletivo será realizada pela CPG através da página eletrônica da FEAGRI.

A convocatória das Etapas de Prova Escrita e de Entrevista dos candidatos brasileiros será realizada pela CPG, via endereço eletrônico informado pelo candidato na Ficha de Inscrição online.

O candidato aprovado deverá realizar a matrícula no período estipulado no Calendário Escolar de Pós-Graduação da UNICAMP.

O candidato aprovado que não comparecer, no período de matrícula, no local determinado perderá o direito a vaga.

9 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela CPG, através da página eletrônica da FEAGRI, bem como via mensagem eletrônica automática gerada pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA).

10 – BOLSA DE ESTUDOS

A classificação final do candidato aprovado no Processo Seletivo será utilizada para a atribuição de Bolsas de Estudos até o limite de cota disponível pelo Programa de Pós-Graduação da FEAGRI e desde que o aluno atenda as normas vigentes.

11 – RECURSOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do Processo Seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à CPG/FEAGRI, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da data da publicação do resultado na página eletrônica da FEAGRI, por correspondência (via correio), considerada a data da postagem ou entregar na Secretaria de Pós-Graduação da FEAGRI.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante o Processo Seletivo, toda e qualquer comunicação com a CPG – Comissão de Pós-Graduação deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica (cpg@feagri.unicamp.br).

13 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A assinatura por parte do candidato na Ficha de Inscrição pressupõe sua aceitação aos Termos deste Edital, bem como o atendimento às condições exigidas para participação no Processo Seletivo, comprometendo-se a apresentar, os documentos comprobatórios.

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para o encerramento das inscrições. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15 – ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

O candidato deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário online.

É de inteira responsabilidade de o candidato efetuar o envio das cartas de referência aos recomendantes (clicar no envelope ao lado do nome do recomendante). O prazo de chegada das cartas de referência, devidamente preenchidas e assinadas, é até a data da Entrevista.

A Área de Concentração e a Linha de Pesquisa a serem incluídas pelo candidato na Ficha de Inscrição deverão seguir rigorosamente as informações vigentes (www.feagri.unicamp.br)

A partir deste Processo Seletivo de Doutorado, a indicação do Projeto não deverá ser efetuada pelo candidato. Para atendimento do preenchimento deste campo na Ficha de Inscrição online, incluir a seguinte informação: A DEFINIR.

Após a aprovação do candidato, o Projeto de Pesquisa será definido pelo orientador de acordo com o que for mais adequado ao Plano de Pesquisa apresentado.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no Processo Seletivo, mesmo só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

A Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.